Ato da Mesa no 252, de 8 de setembro de 2022

(Doa à Prefeitura Municipal de Santa Isabel os bens móveis que menciona)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e,

considerando que este Poder possui bens que se encontram em desuso;

considerando que trata de uma doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal local;

considerando a Resolução nº 9, de 23 de janeiro de 1977, desta Casa de Leis; e,

considerando que se encontram atendidas as exigências estabelecidas no artigo 114 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam doados à Prefeitura Municipal de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, os bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Isabel, sendo bens móveis e usados servíveis:

I – um monitor, registrado no patrimônio sob nº 001126; e

II – um CPU, registrado no patrimônio sob nº 001135.

Art. 2º. A presente doação é feita com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 114 da Lei Orgânica do Município, e uma vez aperfeiçoada, deverá ser dado baixa do bem no registro de patrimônio, considerando-se este Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabe, 8 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTE

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo